

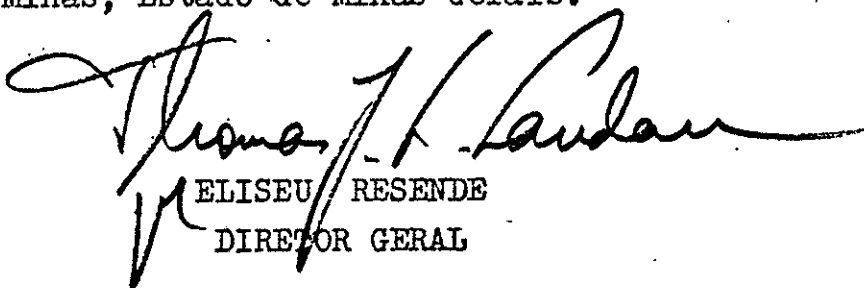


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 147/DES

de 22/06/1972

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei-n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 251.056 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 43.280,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho PARÁ DE MINAS-BOM DESPACHO, entre as estacas 4246 + 12 a 4273 + 13, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ ANTONIO PEREIRA e situada no lugar denominado "Lagoinha", município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

atleal/

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	Boletim #
	Institutivo N.º 125
de	3 - 07 - 1972
L. C. Pedroni	
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO - 701	